

AUTÓGRAFO DE LEI - Nº 39/2025.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 35/2025.

Dispõe sobre a nomeação Oficial do posto de saúde do Coqueiro do Alagamar, como Posto de Saúde VITAL GABRIEL DE OLIVEIRA.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno **aprovou** o seguinte projeto de lei ordinária nos termos a seguir:

Art. 1º Fica denominado "Posto de Saúde Vital Gabriel de Oliveira" o Posto de Saúde localizado na comunidade Coqueiro do Alagamar, localidade deste município.

Art. 2º A nova denominação será utilizada em toda a comunicação oficial, placas de identificação, materiais institucionais e registros do equipamento público referido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apreciado e aprovado durante a 19ª Sessão Ordinária da 01ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, realizada em 26 de Agosto de 2025.

Laiz Suênia A. Ramalho.
Laiz Suênia Alencar Ramalho

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce

Pindoretama/CE, 27 de Agosto de 2025